

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: 4000074-83.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: **Aron Marmorato Penteado**Requerido: **LUIS CARLOS PENTEADO**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

ARON MARMORATO PENTEADO (único herdeiro descendente, conforme se depreende da certidão de fls. 6) requer concessão de alvará para levantamento, junto a CEF e INSS, dos valores referentes ao FGTS e PIS/PASEP, bem como do resíduo de benefício deixados pelo falecimento, em 2 de setembro de 2013, de seu genitor **Luiz Carlos Penteado**, que era separado.

Com a inicial vieram os documentos necessários à instrução do pedido.

Não há interesse a ser defendido pela douta Curadoria.

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

O ofício de fls. 17 indica que não existem dependentes habilitados em nome do falecido junto ao INSS. Já o informe de fls. 18/21 revela a existência de saldos a título de FGTS e PIS.

Conforme esclarece a inicial o requerente necessita do alvará para os fins ali mencionados, que não conseguiria obter sem estar respaldado em respectivo provimento jurisdicional.

Por tais fundamentos, hei por bem deferir os alvarás (com prazo de 90 dias) em nome de **ARON MARMORATO PENTEADO** para levantamento, junto a CEF e INSS, do saldo da conta vinculada de FGTS (e eventuais planos econômicos), cota e juros de PIS/PASEP, bem como do resíduo de benefício nº 31/606.624.082-2 em nome do falecido Luiz Carlos Penteado.

Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos (ainda que não retirado o(s) instrumento(s)).

P.R.Int.

São Carlos, 13 de janeiro de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA